



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.679, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“NOMEIA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 31 c/c art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal Nº 890 de 13/07/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Guaraniésia, as servidoras públicas municipais: Ana Cristina dos Santos, Maria Francisca Pereira e Kátia Ferreira Feliciano, indicados para os cargos de Presidente, Relator e Supervisor, respectivamente.

§ 1º. Fica nomeada a suplente da Comissão do Sistema de Controle Interno: Nádia Cristina Pires Nadaleti.

§ 2º. Os membros ora nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 2º. Fica revogado o decreto nº 1.650, de 11 de setembro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de março de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município